



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n -Centro - Pedranópolis - SP -CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
METAS
2019

Pedranópolis - 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n -Centro - Pedranópolis - SP -CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

PEDRANÓPOLIS- SP

AValiação DAS META 2019

Meta nº 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

É uma incumbência prioritária do Município o atendimento da Educação Infantil pública. Esse atendimento é feito de maneira total para a pré-escola, desde 2014.

Indicador (es)	Percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola. (48 em 2019)	
	Percentual das crianças de até 3 anos que frequentam a creche (12 em 2019)	
Meta Prevista para 2019	Meta alcançada no período	Fonte do indicador: Relatório de matrículas da rede municipal de ensino.

Avaliação: a pré-escola está totalmente atendida. A creche oferece à população aproximadamente 30 vagas. Contudo, a demanda está totalmente atendida. Para os próximos anos, serão colocadas vagas suficientes à disposição pela Escola e Secretaria Municipal de Educação para continuidade do atendimento à todas às Crianças com idade para ser atendidas.

Há a previsão de melhoria no espaço para o atendimento, com a conclusão da obra da creche municipal, que acolherá os alunos em ambiente adequado e adaptado à todas as faixas etárias.

Meta nº 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n -Centro - Pedranópolis - SP -CEP. 15.630-000

E-mail: Educapedranopolis@gmail.com

Avaliação: Esta meta é oferecida à população de modo compartilhado com o Sistema Estadual de Educação, conforme prevê a LBD, da seguinte forma:

-O Ensino Fundamental -Anos Iniciais- é ofertado unicamente pela Rede Pública Municipal, em 2019 eram 132 Alunos, para 180 vagas disponíveis.

-O Ensino Fundamental -Anos Finais- é ofertado integralmente pela Rede Estadual.

Indicador (es)	Número de vagas ofertadas para 2019 = 180; vagas ocupadas= 132; disponíveis= 48		
	Porcentagem de alunos aprovados em 2016 = 100%		
Meta Prevista para 2019	Meta alcançada no período	Fonte do indicador	
	Dado municipal	100%	Levantamento municipal

A Rede Pública Municipal tinha disponíveis em saldo, 48 vagas para o Ensino Fundamental. Nenhum Aluno deixou de estudar por falta de vaga.

A Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de cumprir a meta, continuará a ofertar o Ensino Fundamental estruturado em ciclo, permitindo maior APROVEITAMENTO do processo de ensino-aprendizagem dos Alunos.

Com a adoção da Base Nacional Comum Curricular, que já consta no material apostilado adotado pelo município, a Rede Municipal espera ter resultados satisfatórios em relação à aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação, organizará Reforço Escolar para otimizar o atendimento individualizado aos Alunos com dificuldade no processo de ensino-aprendizagem.

Meta nº3 – Universalizar, até 2.016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%

Avaliação : A Secretaria Municipal de Educação participa desta Meta, fornecendo transporte para os Alunos da Zona Rural, desta modalidade de Ensino, bem como Merenda Escolar no Programa de Colaboração Estado/Município.

Meta nº4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), como a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Avaliação: Oferecer a educação regular ao Aluno com alguma deficiência, é dar a ele a oportunidade de compartilhar interações valiosas para seu desenvolvimento. Permite que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n - Centro - Pedranópolis - SP - CEP. 15.630-000

E-mail: Educapedranopolis@gmail.com

as discriminações sejam minimizadas e que o princípio da solidariedade seja vivenciado. É humanizar a educação.

Todos os alunos que recorrem à rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais, são regularmente matriculados e tem atendimento especializado em salas de recursos, garantida a matrícula em município vizinho de Fernandópolis, com a oferta de transporte e monitor, para acompanhamento do mesmo.

Indicador (es)	Oferta do ensino regular, inclusivo nas classes comuns a 0 Alunos com necessidades especiais na educação básica para o ano de 2019	
	Oferta de transporte para município vizinho com salas de recursos multifuncionais a 0 Alunos com necessidades especiais no contra turno.	
Meta Prevista para 2019	Não houve indicador para a meta.	Fonte do indicador:

Meta nº5 - Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Avaliação: A rede municipal investe me acervo literário e projetos de leitura, para ajudar a reforçar a alfabetização na idade certa, também propicia a participação dos alunos nas avaliações externas, para detecção de dificuldades e pontos estratégicos que devem ser pontuados pela equipe pedagógica.

Esta meta não foi alcançada em sua totalidade, embora venha sendo feito trabalho de sondagem e acompanhamento de todos os níveis de aprendizado.

Indicador (es)	Percentual das crianças alfabéticas avaliadas pelas avaliações externas – A.N.A em 2.019 = 100%; e Avaliação Municipal de Aprendizagem em 2.019= 100%	
	Percentual de crianças alfabéticas avaliadas nos processos externos 100%	
Meta Prevista para 2019	Meta alcançada em 2019	Fonte do indicador
	Dado municipal 100%	Secretaria Municipal de educação/ Rede Municipal de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n - Centro - Pedranópolis - SP - CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

Avaliação: As avaliações externas (A.N.A e Avaliação Municipal de Aprendizagem) foram instrumentos importantes para o diagnóstico das dificuldades na alfabetização e correção das imperfeições dos Professores e Alunos.

As estratégias serão complementadas com a adoção do Material Didático apostilado para todas os Anos/Séries da Educação Municipal.

Meta nº6 – Oferecer a educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Avaliação: Este Município oferece em tempo integral, a educação, na seguinte proporção:

O período integral abrange a Creche e Pré-escola, em caráter de adesão Voluntária das Famílias.

Indicador (es)	Ofertar em tempo integral a Educação Infantil na Creche e na Pré-Escola.		
	Ofertar em tempo integral o Ensino Fundamental, anos iniciais em 01 Escola.		
Meta Prevista para 2019	Meta parcialmente alcançada no período	Fonte do indicador	
	Ensino Fundamental	0%	Secretaria Municipal de Educação/rede Municipal de Ensino
	Educação Infantil- Pré escola	15%	Secretaria Municipal de Educação/rede Municipal de Ensino

Meta nº7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas nacionais para o IDEB.

A Rede Municipal tem como uma das finalidades da Educação, alcançar ou suplantat os índices do IDEB ou das demais avaliações externas.

Possui, também como objetivo, que o fluxo escolar seja eficiente, o que significa que os Alunos possam cumprir a etapa do Ensino Fundamental, sem reprovações ou evasões, garantindo ao Aluno oportunidade de recuperação da aprendizagem e compensação de ausência.

Indicador (es)	Attingir e garantir o alcance do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n - Centro - Pedranópolis - SP - CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

Meta Prevista para 2019	Meta alcançada no período (2015)		Fonte do indicador
	Dado oficial	7.1	INEP
	Dado municipal	7.1	INEP

Em 2.019 o Ensino Fundamental registrou 100% de Aprovações para todas os Anos/Séries da Modalidade.

Nota do ideb alcançada para o ano de 2019, é meta para o ano de 2021.

O índice IDEB para os Anos Finais do Ensino Fundamental é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino.

Meta nº8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para as populações rurais, os mais pobres e os de raça negra, declarados ao IBGE.

Avaliação: A rede pública de ensino, não abriu sala de E.J.A, por falta de demanda.

Meta nº9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos) até 2015 e ao final do Plano Municipal de Educação (2025), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Avaliação: A rede pública municipal oferece os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na etapa dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme dispõe a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação deve continuar a cumprir as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, porém a demanda de vaga para abertura de sala de aula é muito pequena, há estudo para atendimento através de modelo de projeto de alfabetização, que comporta um número menor de alunos.

Meta nº 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Avaliação: essa meta é cumprida em sua totalidade, o poder executivo garante transporte público gratuito a todos os alunos que frequentam este nível de Ensino em municípios vizinhos que oferecem a modalidade

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n - Centro - Pedranópolis - SP - CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

Avaliação: poder execute garante transporte público gratuito a todos os alunos que frequentam este nível de Ensino em municípios vizinhos que oferecem a modalidade.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Avaliação: O poder executivo garante transporte público gratuito a todos os alunos que frequentam este nível de Ensino em municípios vizinhos que oferecem a modalidade.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Avaliação: O poder executivo garante transporte público gratuito a todos os professores que desejarem seguir seus estudos na modalidade de mestres e doutores, não há intesnsão ou procura até o momento.

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Avaliação: - O poder executivo garantirá transporte público gratuito a todos os alunos que frequentarem este nível de Ensino em municípios vizinhos que oferecem a modalidade.

Meta nº15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência desse Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Avaliação: a rede pública municipal exige a formação em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam para o provimento do cargo público de docentes, possui incentivo à continuidade das formações e valorização no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, os gestores (inciso II do artigo 61 da LBD) são portadores do curso de Pedagogia, com as habilitações inerentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n - Centro - Pedranópolis - SP - CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

Meta nº16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano da vigência deste Plano Municipal de Educação e, garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Avaliação: A rede pública municipal estimula seus professores a frequentarem os cursos de pós-graduação, de modo a permitir-lhes progressão na carreira e classificação para o processo de atribuição de classes e aulas.

Todos os Professores da Rede possuem Pós Graduação na área do Magistério.

Oferece a Formação Continuada por vários meios como: reuniões, palestras, cursos, inclusive fazendo parte integrante da jornada de trabalho docente.

O Município possui Plano de Carreira para o Magistério dentro das Especificações e Exigências Nacionais.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º (sexto) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Avaliação: O magistério é a base de todas as profissões. A rede pública municipal local está investindo em seus profissionais, quanto aos seus rendimentos.

Contudo, a adoção da jornada de trabalho docente com base na Lei Federal nº 11.738/2008, introduzindo a proporção de 2/3 com aulas e 1/3 das hora-aula com atividades extraclasse, exigiu número maior de docentes para o cumprimento do total de horas exigido pela LDB (800 horas), impactando muito a folha de pagamento.

Meta nº 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de carreira para os profissionais da educação básica pública e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Avaliação: Os profissionais do magistério possuem Estatuto próprio e Plano de Carreira, conforme prevê a Lei Federal nº 11738/2008, que geram o cumprimento das estratégias previstas.

Há planejamento em andamento, para reestruturação do Plano de carreira do magistério, para o próximo ano letivo.

Meta nº19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Castilho Padilha, s/n -Centro - Pedranópolis - SP -CEP. 15.630-000

E-mail: Eeducapedranopolis@gmail.com

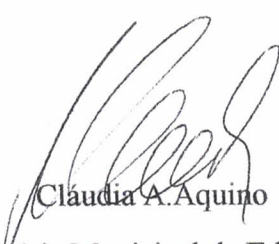
Avaliação: A rede pública municipal prevê a gestão democrática de seus gestores do magistério em Estatuto e Plano de Carreira próprio, bem como Avaliação da atuação dos Gestores indicados para tais funções, ao longo da vigência do Plano Municipal de educação, por hora avaliado.

O Conselho Municipal de Educação foi retomado, separadamente do conselho do FUNDEB, é consultado sempre que há decisões referentes ao processo escolar a serem tomadas.

Meta nº20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 110% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

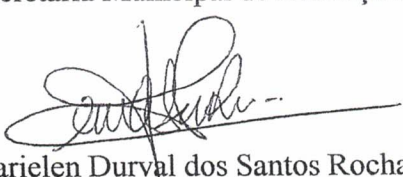
Avaliação: A Rede Municipal de Educação participa desta Meta, possibilitando que a Unidade Municipal receba os Recursos Financeiros destinados para tal finalidade, e acompanha o empenho e a utilização dos Recursos Próprios destinados à Educação Básica.

Pedranópolis Jan/dez. 2019.



Cláudia A. Aquino

Secretária Municipal de Educação



Marielen Durval dos Santos Rocha

Diretora de Escola